



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
E-MAIL: [aroazes.pi@hotmail.com](mailto:aroazes.pi@hotmail.com)  
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 06/2025

Aroazes – PI, 07 de maio de 2025.

Decreta luto oficial no Município de Aroazes, em virtude do falecimento do ex-prefeito José Soares de Amorim (Zé Honório).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito José Soares de Amorim, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** seus valiosos trabalhos prestados à comunidade aroazense.

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica decretado Luto Oficial por três dias, no Município de Aroazes-PI, em sinal de pesar pelo falecimento de **José Soares de Amorim**.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro nos órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no diário oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal